



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o alvará sanitário é um tipo de licença para estabelecimentos que exerçam algum tipo de atividade insalubre como estabelecimentos de saúde ou que comercialize e/ou manipule algum produto alimentício que possa gerar algum risco de saúde, que comercialize medicamentos etc. Nos embasamos na **instrução normativa DC/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017** que dispõe sobre a lista de classificação nacional de atividades econômicas – CNAE classificadas por grau de risco para fins de licenciamento sanitário. Dessa forma existe um rol exemplificativo de atividades que necessitam do citado alvará e tal empresa não está enquadrada em nenhuma delas.

A empresa **VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.581.887/0001-72** estabelecida na **Av. Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos, Nº 885, Cruzeiro, TIANGUÁ - CE**, por intermédio de seu representante legal, **FRANCISCO HAROLDO CARVALHO MAPURUNGA**, portador do **RG nº 459551 SSP/CE** e do **CPF: 120.639.833-72**, referente a atividade praticada de **CNAE 47.84-9-00** encontra-se **ISENTA** do Alvará Sanitário do município de Tianguá.


Flávia Aragão Souza

Coordenadora da Vigilância Sanitária de Tianguá


Rejarley Vieira De Lima
Secretário de Saúde de Tianguá

Tianguá, 14 de fevereiro de 2020

Av. Moisés Moita, 785 – Planalto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - Ce



